



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 03/08/17

  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 097 /2017.

**Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.**

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis, e

Consideração a Solicitação do Vereador Marcinho, através da CI Nº 003/2017,

### **RESOLVE:**


Art.. 1º. **EXONERAR** o Servidor **TIAGO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de: Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira-MT., nascido em: 19/09/1989, portador do CPF 029.036.781-62, RG 1.692.240-9, SSP/MT., Expedida em: 25/02/2003, matrícula 250, do cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 083/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

  
-----  
**RONIVON SILVA MINGOTI**,  
Presidente  
(Gestão 2017/2018)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 096/2017. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO**  
**DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 096/2017.**  
 Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.

**RONIVON DA SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 cominada com a 379/99 e.,

Considerando requerimento da servidora, na data de 15/05/2017.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora Sra. **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional 100, admitida em 01/01/2014, Portadora do CPF 934.966.301-59, Férias Regulamentares, relativo ao período aquisitivo: 02/01/2016 a 01/01/2017, as seguinte forma: 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

**RONIVON DA SILVA MINGOTI**,

Presidente

Biênio 2017/2018

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 097 /2017. DISPÕE SOBRE**  
**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 097 /2017.**  
 Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis, e

Consideração a Solicitação do Vereador Marcinho, através da CI Nº 003/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Servidor **TIAGO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de: Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira-MT., nascido em: 19/09/1989, portador do CPF 029.036.781-62, RG 1.692.240-9, SSP/MT., Expedida em: 25/02/2003, matrícula 250, do cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 083/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

**RONIVON SILVA MINGOTI**,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO**  
**DE ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2017**  
 Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, ANGELA GOMES BARCELOS**, brasileira, divorciada, filha de: Sebastião Gomes Moraes e Maria Gomes Barcelos de Moraes, natural de Alto Garças-MT., nascido em: 25/12/1981, portador do CPF 011.326.181-00, RG 1.694.392-9 SSP/MT., Expedição: 27/09/2011, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

**Parágrafo Único:** Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

**Art. 3º** Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II, Alínea A, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: A assessoramento das atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

**Art. 4º** - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

**RONIVON SILVA MINGOTI**,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100 /2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO**  
**DO ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100 /2017.**  
 Dispõe sobre nomeação do Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

**RESOLVE:**